

Lei Complementar nº 681, de 13 de fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado pelas comissões
incluir-se na ordem do dia.

Sala Vinte de Janeiro, 11 de 02 de 20 19



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



Recebi NESTA DATA

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo, em 05 de 02 19


Rosely Ribeiro
Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei Nº 12 de 05 de fevereiro de 2019

Projeto de Resolução Nº _____ de _____ de _____ de 20____

Projeto de Decreto Legislativo Nº _____ de _____ de _____ de 20____

OBSERVAÇÕES (Do Executivo) - "Autoriza a alienação
de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO
ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências".

APROVADO

SALA VINTE DE JANEIRO

11/02/19



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO

POR

UNANIMIDADE

VOTARAM (13) VEREADORES



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019

Ofício nº. 19 /2019
Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 05 / 02 / 2019

Paulo H.

Hora: 15:40 Visto:

Encaminho a Vossa Excelência, para ser submetido aos membros dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei Complementar que autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação, ao Governo do Estado de São Paulo.

Tal doação se faz necessária para que o Município contribua com a construção de uma nova escola, para atendimento da demanda escolar de competência do Governo Estadual.

Esclareço que as medidas dos lotes constantes nas matrículas serão alteradas para atendimento a Lei Municipal nº 162/63, estando em trâmite perante o Cartório de Registro de Imóveis e quando ao final após a curvatura exigida pela Lei mencionada os lotes de esquinas passaram a ter a metragem correta (memorial descritivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras).

Anexamos ofício subscrito pela Dirigente Regional de Ensino, as matrículas dos imóveis e as avaliações nos termos do artigo 115, da Lei Orgânica.

Isso posto, sabendo da necessidade, pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, como de rigor.

Atenciosamente,

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO

Ao
Exmo. Sr.
PAULO EDSON PINHATA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SANTA CRUZ DO RIO PARDO (SP)





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 12 DE 05 DE fevereiro DE 2019.

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Cruz do Rio Pardo autorizado a alienar ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por doação, os lotes de nº 03 ao 20, situados na Quadra V do loteamento Cidade Jardim, nesta Cidade, com área total de 6.979,08 m² no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Lote 03 – Quadra V (matrícula nº 35670): “um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20”.

Lote 04 – Quadra V (matrícula nº 35671):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19”.

Lote 05 – Quadra V (matrícula nº 35672):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18”.

Lote 06 – Quadra V (matrícula nº 35673):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17”.





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote 07 – Quadra V (matrícula nº 35674):

“Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16”.

Lote 08 – Quadra V (matrícula nº 15976):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 09; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 09 – Quadra V (matrícula nº 15970):

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 10 – Quadra V (matrícula nº 15971):

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 10 da Quadra V, situado nesta cidade e





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 09, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 11 – Quadra V (matrícula nº 15972):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidiade, digo, Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com os lotes nº 7 e 16.

Lote 12 – Quadra V (matrícula nº 15973):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 12 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo de 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 13 – Quadra V (matrícula nº 15974):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 14 – Quadra V (matrícula nº 15975):

Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 15 – Quadra V (matrícula nº 15977):

Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 16 – Quadra V (matrícula nº 35.675):

“Um terreno (com formato irregular, com 475,83 m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23° 10' 27'', na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27'', na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27'', na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297°56'16'', na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro”.





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Lote 17 – Quadra V (matrícula nº 35.676):

“Um terreno (com formato irregular, com 467,50 m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 18 – Quadra V (matrícula nº 35.677):

“Um terreno (com formato irregular, com 459,17 m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 19 – Quadra V (matrícula nº 35.678):

“Um terreno (com formato irregular, com 450,83 m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 20 – Quadra V (matrícula nº 35.679):

“Um terreno (com formato irregular, com 442,50 m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei Complementar será irrevogável e irretratável, para o fim específico que o Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, inicie as obras necessárias a implantação da escola estadual.

§ 1º As obras visando a implantação da escola estadual, deverão ser iniciadas até o prazo final previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Municipalidade.

§ 2º Se as obras para a implantação da escola não forem iniciadas no prazo previsto no caput, ou, ainda caso, sem anuênciia do município seja dada destinação diversa da prevista nesta Lei Complementar, ocorrerá automaticamente a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal.

Art. 3º - O Município se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária Governo do Estado de São Paulo se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros, tudo sem ônus para o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Município doador fornecerá ao Governo do Estado de São Paulo, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei, inclusive cláusula de retrocessão prevista na Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, alínea “b”.

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas pela seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 - Secretaria de Administração

02.02.01 – Administração

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, de 01 de 2019

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO

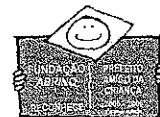
Carla A. Umezum Molitor
CAU - A23424-9
Secretaria de Planejamento
Urbano e Obras





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de Fevereiro de 2019.

Ofício n.º 033/2019 – SMPUO

Assunto: Divergência na Área dos Lotes 08 e 15 da Quadra V do Loteamento Cidade Jardim

Objeto: Prestar informações sobre tais divergências

Ilma. Senhora,

Em resposta ao questionamento sobre a divergência nas áreas dos Lotes supracitados informo que o que ocorre é que, no projeto original do Loteamento Cidade Jardim, os lotes de esquina não possuíam a curvatura exigida pela Lei n.º 162/63, por se tratar de loteamento consolidado anteriormente à referida lei.

Assim, para atendimento à Lei n.º 162/63, o procedimento para retificação das matrículas 15.976 e 15.977 dos lotes 08 e 15, respectivamente, se encontram no Cartório de Registro de Imóveis, para adequação ao novo projeto retificador.

Oportunamente apresento os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

CARLA AKEMI UMEZU MOLITOR
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Ilma. Senhora
LUCIANA MARIA DE MORAIS JUNQUEIRA
Procuradora Geral do Município
Santa Cruz do Rio Pardo – SP

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OURINHOS
RUA NOVE DE JULHO, 528 - CEP: 19.900-071 - Fone: (14) 3302-2700 - Fax: (14) 3302-2708

Ourinhos-SP, 25 de outubro de 2018

Ofício nº 149/2018
Assunto: Solicitação de Doação de Terreno

Prezado Prefeito,

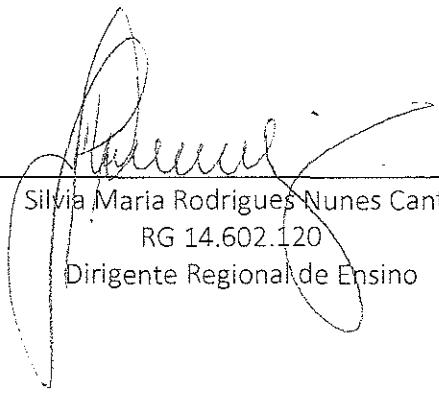
Através deste, vimos solicitar a Vossa Senhoria a doação de um terreno, de aproximadamente 7.000 m², no município de Santa Cruz do Rio Pardo, na região onde está localizada a E.E Tomaz Ortega Garcia.

O pedido se justifica, pois a unidade escolar está com sua capacidade atendimento no limite, tendo 8 salas de aulas no prédio, atualmente atende 23 turmas, sendo 8 no período da tarde e 7 no período noturno.

Com a construção e entrega dos conjuntos habitacionais na região onde a escola está localizada, faz-se necessária a edificação de uma nova escola na região, para atendimento da demanda escolar.

Na certeza de contar com sua costumeira colaboração, apresentamos nossos mais altos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


Silvia Maria Rodrigues Nunes Cantarin
RG 14.602.120
Dirigente Regional de Ensino

Ao Ilmo. Dr.
Otacílio Parras Assis
D.D Prefeito Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Gabinete da Dirigente Regional de Ensino



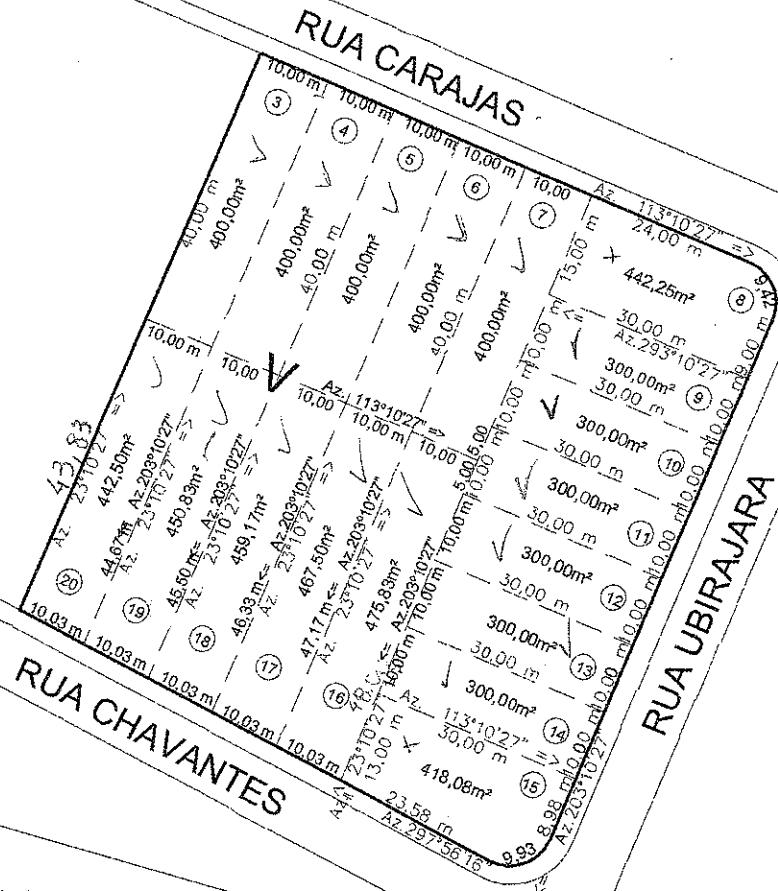


Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



RUA CACIQUE



RUA CHAVANTES

RUA UBIRAJARA

Avenida Rosa Pereira Nantes (Antiga Estrada de Ferro)

Carla A. Umezum Molitor
Carla A. Umezum Molitor
CAU - A23424-9
Secretaria de Planejamento
Urbanismo e Obras

X MEDIDAS
DIVERGENTES
NA MATRÍCULA

AIRRO

CIDADE JARDIM

ROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

UNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO ESTADO UF: SÃO PAULO

UADRA: V LOTES: 03 AO 20

REA TOTAL: 6.956,08 m².

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ata da Reunião da Comissão de Patrimônio Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, realizada em 16 de janeiro de 2019.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2019, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, todos os membros da Comissão de Patrimônio Municipal nomeados pelo Decreto nº 124, de 27 de junho de 2017, para tratar de assuntos referentes a alienação de 18 (dezoito) imóveis localizados na Quadra V, Lotes 03 ao 20, no Bairro Cidade Jardim, neste Município, especificamente sob as matrículas nº 35.670, 35.671, 35.672, 35.673, 35.674, 15.970, 15.971, 15.972, 15.973, 15.974, 15.975, 15.976, 15.977, 35.675, 35.676, 35.677, 35.678 e 35.679, dos quais totalizam uma área de 6.979,08 metros quadrados de extensão. Ao iniciar a reunião, foram analisados os documentos pertinentes aos imóveis, o Ofício nº 296/2018 da Assessora de Gabinete do Secretário de Educação, que solicita elaboração de Projeto de Lei para doação dos terrenos municipais, os laudos de avaliação dos imóveis e o Ofício nº 149/2018 da Dirigente Regional de Ensino, que solicita a doação de um terreno na região onde está localizada Escola "E.E. Tomaz Ortega Garcia", pois a Unidade Escolar encontra-se com sua capacidade de atendimento no limite, e com a demanda de novos loteamentos e conjuntos habitacionais nas proximidades faz-se necessária a edificação de uma nova escola. As avaliações anexadas demonstram o valor de mercado na quantia média de R\$ 1.744.770,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais), e após análise, a comissão decidiu que o valor médio da área correspondente ao Município é de R\$ 1.744.770,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais). Após, tecidos todos os comentários e nada mais havendo a tratar, às 11h00min. foi declarada como encerrada a presente reunião, da qual, eu, Adriane de Cássia Cecatto, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata, seguindo por mim assinada e pelos presentes, conforme assinaturas abaixo.

Adriane de Cássia Cecatto

Cesar Augusto Pereira de Souza

Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira

Edna Aparecida Pegorier dos Santos

Eliana Maria Scarpin

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DOUGLAS BENEDITO VICENTIM, brasileiro, casado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob o n. 58.488, portador do RG n. 34.721.068-5 SSP/SP e do CPF/MF n. 270.942.688-90, com escritório situado na Avenida Dr. Pedro Catalano, n. 121, Chácara Peixe, em Santa Cruz do Rio Pardo – SP.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 03 (três) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 02 (dois), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 20 (vinte), Cadastro Municipal sob n. 22.024 e matricula n. 35.670 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 04 (quatro) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 03 (três), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 19 (dezenove), Cadastro Municipal sob n. 22.025 e matricula n. 35.671 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 05 (cinco) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 18 (dezoito), Cadastro Municipal sob n. 22.026 e matricula n. 35.672 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 06 (seis) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 17 (dezessete), Cadastro Municipal sob n. 22.027 e matricula n. 35.673 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 07 (sete) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 33,42 – (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com os lotes n. 08 (oito) em 15,00 (quinze metros), 09 (nove) em 10,00 (dez metros), 10 (dez) em 10,00 (dez metros) e 11 (onze) em 05,00 (cinco metros), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.028 e matricula n. 35.674 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 442,25 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 08 (oito) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 09 (nove) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.029 e matricula n. 15.976 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 09 (nove) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 (quinze metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 08 (oito), de outro lado com o lote n. 10 (dez) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.030 e matricula n. 15.970 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 10 (dez) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Ubirajara, distante 19,00 – (dezenove metros) da esquina formada com o lado par da Rua Carajás, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Ubirajara, o lado direito mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 09 (nove), o lado esquerdo mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 11 (onze), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.031 e matrícula n. 15.971 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 11 (onze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 35,00 (trinta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 10 (dez), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com os lotes n. 07 (sete) e 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.032 e matrícula n. 15.972 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 12 (doze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 45,00 (quarenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 13 (treze), de outro lado com o lote n. 11 (onze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.033 e matrícula n. 15.973 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 13 (treze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 55,00 (cinquenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 14 (quatorze), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.034 e matrícula n. 15.974 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 14 (quatorze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 65,00 (sessenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com



o lote n. 15 (quinze), de outro lado com o lote n. 13 (treze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.035 e matrícula n. 15.975 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 441,00 – (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), constituído pelo lote n. 15 (quinze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado ímpar, medindo 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros) de frente, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado ímpar, para onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 14 (quatorze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.036 e matrícula n. 15.977 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 475,83 – (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 16 (dezesseis) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 33,51 – (trinta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 17 (dezessete); segue no azimute 23°10'27", na distância de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 07 (sete), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância total de 48,00 (quarenta e oito metros), confrontando com os lotes n.s 11 (onze) em 5,00 (cinco metros), 12 (doze) em 10,00 (dez metros), 13 (treze) em 10,00 (dez metros), 14 (quatorze) em 10,00 (dez metros), 15 (quinze) em 13,00 (treze metros), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.037 e matrícula n. 35.675 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 467,50 – (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 18 (dezoito); segue no azimute 23°10'27", na distância de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 06 (seis), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 16



(dezesseis), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.038 e matricula n. 35.676 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 459,17 – (quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 18 (dezoito) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 19 (dezenove); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 05 (cinco), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.039 e matricula n. 35.677 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 450,83 – (quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 19 (dezenove) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 20 (vinte); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 20 (vinte), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 04 (quatro), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.040 e matricula n. 35.678 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 442,50 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 20 (vinte) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua



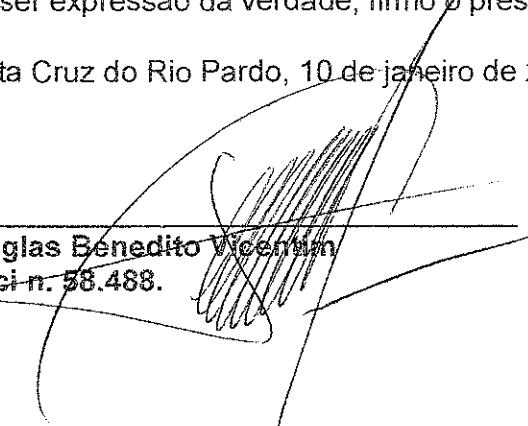
Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 21 (vinte e um); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 43,83 (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n. 21 (vinte e um), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 03 (três), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.041 e matricula n. 35.679 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

CONCLUSÃO:

Com base em pesquisas realizadas no local, por intermédio de jornais, consultas a imobiliárias e comparação de imóveis semelhantes ao relacionado acima e principalmente levando em conta a topografia dos imóveis, avalio o metro quadrado em R\$250,00-(duzentos e cinqüenta reais), totalizando os 6.979,08-(seis mil e novecentos e setenta e nove metros e oito centímetros quadrados) em **R\$1.744.770,00-(um milhão e setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais).**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.


Douglas Benedito Vicentini
Creci n. 58.488.



ERNESTO CORRETOR DE IMÓVEIS.
RUA CATARINA ETSUCU UMEZÚ, N° 398
Email ernestoclaudino@hotmail.com
FONE = 14-3372.45.00.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

ERNESTO CORRETOR DE IMÓVEIS, por seu corretor responsável **ERNESTO MORBI CLAUDINO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob nº 38.365, portador do RG nº 10.828.444-SSP-SP e do CPF/MF nº 874.049.158-72, com escritório situado a Rua Catarina Etsuco Umezú, nº398, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

ÁREA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

01-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 03 (três) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 02 (dois), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 20 (vinte), Cadastro Municipal sob n. 22.024 e matricula n. 35.670 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

02-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 04 (quatro) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 03 (três), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 19 (dezenove), Cadastro Municipal sob n. 22.025 e matricula n. 35.671 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

03-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 05 (cinco) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 18 (dezoito), Cadastro Municipal sob n. 22.026 e matricula n. 35.672 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

04-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 06 (seis) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e



confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 17 (dezessete), Cadastro Municipal sob n. 22.027 e matricula n. 35.673 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

05-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 07 (sete) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 33,42 – (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com os lotes n. 08 (oito) em 15,00 (quinze metros), 09 (nove) em 10,00 (dez metros), 10 (dez) em 10,00 (dez metros) e 11 (onze) em 05,00 (cinco metros), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.028 e matricula n. 35.674 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

06-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 442,25 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 08 (oito) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 09 (nove) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.029 e matricula n. 15.976 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

07-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 09 (nove) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 (quinze metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 08 (oito), de outro lado com o lote n. 10 (dez) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.030 e matricula n. 15.970 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

08-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 10 (dez) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Ubirajara, distante 19,00 – (dezenove metros) da esquina formada com o lado par da Rua Carajás, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Ubirajara, o lado direito mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 09 (nove), o lado esquerdo mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 11 (onze), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.031 e matricula n. 15.971 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



09-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 11 (onze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 35,00 (trinta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 10 (dez), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com os lotes n. 07 (sete) e 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.032 e matrícula n. 15.972 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

10-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 12 (doze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 45,00 (quarenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 13 (treze), de outro lado com o lote n. 11 (onze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.033 e matrícula n. 15.973 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

11-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 13 (treze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 55,00 (cinquenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 14 (quatorze), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.034 e matrícula n. 15.974 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

12-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 14 (quatorze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 65,00 (sessenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 15 (quinze), de outro lado com o lote n. 13 (treze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.035 e matrícula n. 15.975 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

13-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 441,00 – (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), constituído pelo lote n. 15 (quinze) da quadra “V”, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado ímpar, medindo 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros) de frente, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado ímpar, para onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 14 (quatorze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.036 e matrícula n. 15.977 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

23
Lima



14-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 475,83 – (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 16 (dezesseis) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 33,51 – (trinta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 17 (dezessete); segue no azimute 23°10'27", na distância de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 07 (sete), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância total de 48,00 (quarenta e oito metros), confrontando com os lotes n.s 11 (onze) em 5,00 (cinco metros), 12 (doze) em 10,00 (dez metros), 13 (treze) em 10,00 (dez metros), 14 (quatorze) em 10,00 (dez metros), 15 (quinze) em 13,00 (treze metros), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.037 e matrícula n. 35.675 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

15-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 467,50 – (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 18 (dezoito); segue no azimute 23°10'27", na distância de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 06 (seis), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 16 (dezesseis), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.038 e matrícula n. 35.676 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

16-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 459,17 – (quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 18 (dezoito) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 19 (dezenove); segue no azimute 23°10'27", na distância de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 05 (cinco), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.039 e matrícula n. 35.677 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



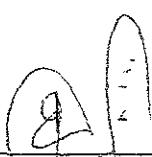
17-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 450,83 – (quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 19 (dezenove) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 20 (vinte); segue no azimute 23°10'27", na distância de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 20 (vinte), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 04 (quatro), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.040 e matrícula n. 35.678 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

18-Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 442,50 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 20 (vinte) da quadra “V”, situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 21 (vinte e um); segue no azimute 23°10'27", na distância de 43,83 (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n. 21 (vinte e um), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 03 (três), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.041 e matrícula n. 35.679 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

CONCLUSÃO:

Com base no valor de venda de terreno nessa região e pelo seu estado de conservação, o valor avaliado é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por metro quadrado, totalizando 6.979,08 metros quadrados e um valor total de R\$ 1.674.979,20 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Por Ser Verdade, assino o presente Laudo.
Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.


Corretor Resp: ERNESTO MORBI CLAUDINO.
CRECI N° 38.365 - 2º REGIÃO.
RUA CATARINA E. UMEZÚ, 398
SANTA CRUZ DO R. PARDO-S.P.



Laudo de Avaliação

Eu, ALECIO BERNARDINO DE ARAUJO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI n. 190.640, portador do RG n. 12.387.743-X SSP/SP e do CPF/MF n. 046.979.648-02, residente na Rua Major Gabriel Botelho, n. 489, Vila Santa Aureliana, em Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

Descrição completa dos imóveis;

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 03 (três) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 02 (dois), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 20 (vinte), Cadastro Municipal sob n. 22.024 e matrícula n. 35.670 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 04 (quatro) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 03 (três), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 19 (dezenove), Cadastro Municipal sob n. 22.025 e matrícula n. 35.671 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 05 (cinco) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 53,42 – (cinquenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 04 (quatro), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 18 (dezoito), Cadastro Municipal sob n. 22.026 e matrícula n. 35.672 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 06 (seis) da quadra “V”, situado no lado par da Rua Carajás, distante 43,42 – (quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede



40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 05 (cinco), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 17 (dezessete), Cadastro Municipal sob n. 22.027 e matricula n. 35.673 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 400,00 – (quatrocentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 07 (sete) da quadra "V", situado no lado par da Rua Carajás, distante 33,42 – (trinta e três metros e quarenta e dois centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com o lote n. 06 (seis), o lado esquerdo mede 40,00 (quarenta metros) e confronta com os lotes n. 08 (oito) em 15,00 (quinze metros), 09 (nove) em 10,00 (dez metros), 10 (dez) em 10,00 (dez metros) e 11 (onze) em 05,00 (cinco metros), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.028 e matricula n. 35.674 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 442,25 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 08 (oito) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze metros) de frente por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 09 (nove) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.029 e matricula n. 15.976 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 09 (nove) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 (quinze metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 08 (oito), de outro lado com o lote n. 10 (dez) e nos fundos com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.030 e matricula n. 15.970 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 10 (dez) da quadra "V", situado no lado par da Rua Ubirajara, distante 19,00 – (dezenove metros) da esquina formada com o lado par da Rua Carajás, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações; sob a perspectiva de quem da Rua olha para o imóvel, a frente mede 10,00 (dez metros) e confronta com a Rua Ubirajara, o lado direito mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 09 (nove), o lado esquerdo mede 30,00 (trinta metros) e confronta com o lote n. 11 (onze), o fundo mede 10,00 (dez metros) e confronta com o lote n. 07 (sete), Cadastro Municipal sob n. 22.031 e matricula n. 15.971 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 11 (onze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 35,00 (trinta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 10 (dez), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com os lotes n. 07 (sete) e 16



(dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.032 e matrícula n. 15.972 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

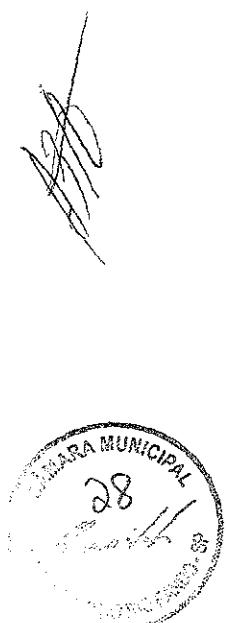
Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 12 (doze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 45,00 (quarenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 13 (treze), de outro lado com o lote n. 11 (onze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.033 e matrícula n. 15.973 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 13 (treze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 55,00 (cinquenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 14 (quatorze), de outro lado com o lote n. 12 (doze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.034 e matrícula n. 15.974 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 300,00 – (trezentos metros quadrados), constituído pelo lote n. 14 (quatorze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 65,00 (sessenta e cinco metros) da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez metros) de frente e de fundos, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote n. 15 (quinze), de outro lado com o lote n. 13 (treze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.035 e matrícula n. 15.975 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato retangular, medindo 441,00 – (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), constituído pelo lote n. 15 (quinze) da quadra "V", situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado ímpar, medindo 14,70 (quatorze metros e setenta centímetros) de frente, por 30,00 (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado ímpar, para onde faz esquina, de outro lado com o lote n. 14 (quatorze) e nos fundos com o lote n. 16 (dezesseis), Cadastro Municipal sob n. 22.036 e matrícula n. 15.977 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 475,83 – (quatrocentos e setenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 16 (dezesseis) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 33,51 – (trinta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 17 (dezessete); segue no azimute 23°10'27", na distância de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 07 (sete), deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância total de 48,00 (quarenta e oito metros), confrontando com os lotes n.s 11 (onze) em 5,00 (cinco metros), 12 (doze) em 10,00 (dez metros), 13 (treze) em 10,00 (dez metros), 14 (quatorze) em 10,00 (dez metros), 15 (quinze) em 13,00 (treze metros), deflete à direita e segue no



azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.037 e matricula n. 35.675 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 467,50 – (quatrocentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 17 (dezessete) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 18 (dezoito); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 06 (seis), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 47,17 (quarenta e sete metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote n. 16 (dezesseis), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.038 e matricula n. 35.676 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 459,17 – (quatrocentos e cinquenta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 18 (dezoito) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 19 (dezenove); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 05 (cinco), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 46,33 (quarenta e seis metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote n. 17 (dezessete), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.039 e matricula n. 35.677 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 450,83 – (quatrocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 19 (dezenove) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 53,57 – (cinquenta e três metros e cinquenta e sete centímetros) da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 20 (vinte); segue no azimute $23^{\circ}10'27''$, na distancia de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 20 (vinte), deflete a direita e segue no azimute $113^{\circ}10'27''$, na distancia de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 04 (quatro), deflete a direita e segue no azimute $203^{\circ}10'27''$, na distancia de 45,50 (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote n. 18 (dezoito), deflete a direita e segue no azimute $297^{\circ}56'16''$, na distancia de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.040 e matricula n. 35.678 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.



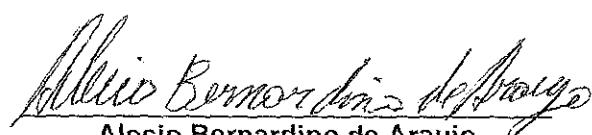
Imóvel urbano sem benfeitorias, com formato irregular, medindo 442,50 – (quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constituído pelo lote n. 20 (vinte) da quadra "V", situado no lado ímpar da Rua Chavantes, distante 43,54 – (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros) da esquina formada com o lado par da Rua Cacique, na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas, azimutes e confrontações adiante especificados; inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote 21 (vinte e um); segue no azimute 23°10'27", na distância de 43,83 (quarenta e três metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o lote n. 21 (vinte e um), deflete a direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 (dez metros), confrontando com o lote n. 03 (três), deflete a direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 44,67 (quarenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o lote n. 19 (dezenove), deflete a direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 (dez metros e três centímetros), confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro, Cadastro Municipal sob n. 22.041 e matrícula n. 35.679 junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz do Rio Pardo.

Conclusão:

Tomando-se por base as considerações descritas acima, tendo em vista sua localização, topografia, formato, dimensões e comparando com média de preços de terrenos semelhantes na região, avalio a área total de 6.979,08-(seis mil novecentos e setenta e nove metros e oito centímetros quadrados) em **R\$1.814.560,80-(um milhão, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, sendo que o metro quadrado equivale a R\$ 260,00-(duzentos e sessenta reais).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2019.


Alecio Bernardino de Araujo
Creci nº 190.640



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício (~ 2017
 - Tipo: Completo

GC108501001
 Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO			
Nº Imóvel:	022024	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradoiro:	R: CARAJAS, N.º 2222
Observação:	Loteamento(Sector: _____)		
Área do Terreno:	400,00	Testada Principal:	10,00 Testada Taxa: 10,00
Incêndio:	TERRENOS COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização: CJV 0003		
Tombo [Decreto]:	Tomb. [Motivo]: Tombo [Motivo]:		
Testadas Secundárias	Face	Logradoiro	
<u>CARACTERÍSTICAS DO TERRENO</u>			
Itens da Característica do Terreno			
Característica do Terreno			
DADOS EDIFICADOS			
Área Edif. Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria
Total Edif. m ²			Características da Edificação
Itens da Característica da Edificação			
DADOS DA MATRÍCULA DADOS PARA ENTREGA			
Endereço:	POA: DEP LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000
Ocorrência:		Bairro: CENTRO	
Alteração Cadstral			
Total de Imóveis Listados:	1	Processo:	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL
		Data:	30/12/2014
		Observação:	IMPLEMENTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALUAÇÃO - NR. 00172 DE 11/12/2014

matriculado 35670



matrícula

35.670

F

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

Descrição do Imóvel: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas: e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NºCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.670.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.324 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.024. SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.670.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 03 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.854 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.670), aberta por um lapso registral. SCRP, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017
 - Tipo: Completo

GC108501001
 Pág: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO

Nº Imóvel: 022025 Proprietário: PREF. MUNICIPAL

Bairro: CIDADE JARDIM

Logradouro: R. CARAJAS, N° 232

Loteamento:

Setor:

Observação:

Comprissário:

Loteamento/Sector:
 Situação: ATIVO

Complemento:

Quadrado: V

Lotes: 04

Cobrança: ISENTO

Situação: ATIVO

Área do Terreno: 400,00 Testada Principal:
 Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização: C.I.V 0004

Tombº [Decreto]: Tombo [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

Característica do Terreno

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Total! Edif. m²

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340

Ocorrência:

Alteração Cadastral

Total de Imóveis Listados: 1

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Itens da Característica do Terreno

DADOS EDIFICAÇÕES

Items [Construção]

Conservação

Categoria

Característica da Edificação

Itens da Característica da Edificação

DADOS DA MATRÍCULA DADOS PARA ENTREGA

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Observação:

Data: Processo:

30/12/2014

IMPLEMENTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00173 DE 11/12/2014

33

35671



matrícula
35.671

F
-01-

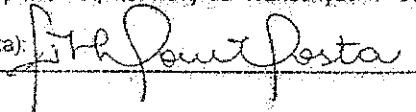
SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

Descrição do Imóvel: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sou a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19".

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

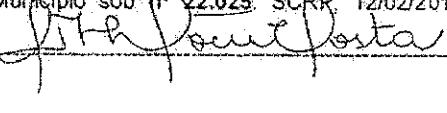
Registros Anteriores: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSOG/JSP, Capítulo XX, item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário); desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). 

Av. 1/35.671.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016.

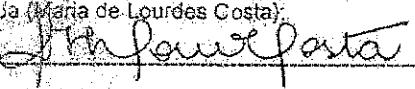
CADAstro MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.325 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.025. SCRR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). 

Av. 2/35.671.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" N° 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 04 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.855 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.671), aberta por um lapso registral. SCRP, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). 



Relatório Espeelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício da 2017
 - Tipo: Completo

GC108501001
 Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO							
Nº Imóvel:	022026	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Compromissário:			
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R. CARAJAS, N.º 242	Complemento:			
Observação:		Loteamento\Setor:		Lotes:	05		
Área do Terreno:	400,00	Testada Principal:	10,00 Testada Taxa:	Vlr. Venal Territorial :	10.740,00		
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização: CJV 0005					Valor Venal Imóvel:	0,00
Tombº [Decreto]:	Tombº [Motivo]:					Vlr. Venal Tributável:	10.740,00
Testadas Secundárias	Face	Logradouro					
CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNIO							
Itens da Característica do Terreno							
Área Edif.	Principal?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria		
Total Edif.	m²			Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação		
DADOS DA MATRÍCULA							
DADOS PARA ENTREGA							
Endereço:	PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18.900-000		
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL							
Ocorrência:		Data:					
Alteração Cadastral	30/12/2014	Processo:					
Total de Imóveis Listados:	1	Observação:	IMPLEMENTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALUAÇÃO - NR. 00174 DE 11/12/2014				

Wenderson 35672



matrícula

35.672

F

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.1/35.672.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016

CADASTRO MUNICIPAL

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.326 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.926. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av.2/35.672.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" N° 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 05 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.856 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.672), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



Relatório Espelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

Pag: 1/1

GC108501001

DADOS DO IMOBILIÁRIO	
Nº imóvel: 022027 Proprietário: PREF. MUNICIPAL	
Bairro: CIDADE JARDIM	Logradouro: R CARAJAS, N° 252
Observação:	Loteamento/Sector:
Área do Terreno:	Quadas: V / Complemento: Lotes: 06 / Cobrança: ISENTO
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Situação: ATIVO
Tombo [Decreto]:	CJU 0006
Testadas Secundárias	Testada Principal: 10,00 Testada Taxa: 10,00 Vir Venal Territorial : 10.740,00 Vir Venal Predial : 0,00
Face Logradouro	Localização: Tombo [Motivo]: Valor Venal Imovel : 10.740,00 Vir Venal Tributável: 10.740,00
CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNIO	
Característica do Terreno	
Area Edif. Principal? Tipo [Construção]	Iten [Construção]
Total Edif. m ²	
DADOS EDIFICADOS	
Endereço: PCA. DEP LEONIDAS CAMARINHA, 340	Conservação
Total de Imóveis Listados: 1	Categoria
	Característica da Edificação
DADOS DA MATRÍCULA	
Ocorrência:	Compl: Centro
Alteração Cadastral	Bairro: CENTRO
	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL	
Data: 30/12/2014	Processo:
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL	
Observação:	
IMPLANTAÇÃO NBCASF CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALIAÇÃO - NR 00175 DE 11/12/2014	



Marcando 35673 ✓

matrícula

35.673

F

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás. O lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa)

Av.1/35.673.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.327 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.027. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.2/35.673.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" N° 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 06 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.857 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.673), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).



Relatório Espelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

GC108501001
Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIARIO

Nº Imóvel:	022028	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprador:			
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R CARAJAS, N° 262	Loteamento/Setor:			
Observação:		Quadrado:	V —	Lotes:	07		
Área do Terreno:	400,00	Testada Principal:	10,00 Testada Taxa:	10,00	Vlr Venal Territorial :	10.740,00	
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Localização:	CJV 0007	Valor Venal Imóvel :	10.740,00	Vlr Venal Predial :	0,00
Tombo [Decreto]:		Tombo [Motivo]:		Vlr Venal Tributável:		10.740,00	
Testadas Secundárias	Face	Logradouro					
CARACTERISTICAS DO TERRENO							
Itens da Característica do Terreno							
Característica do Terreno							
Area Edif.	Principal? [Construção]	Items [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação	
Endereço:	POA DEP LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:					
Ocorrência:							
Alteração Cadastral:							
Total de Imóveis Listados:	1						

Márcia Andrade 35674



matrícula

35.674

F

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2018

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás, o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com os lotes nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (reificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Maria de Lourdes Costa
Av. 1/35.674.

PROTOCOLO N° 152.087, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.328 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de reificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.028. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Maria de Lourdes Costa
Av. 2/35.674.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" N° 156.225, de 26/12/2015.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 07 da quadra V, localizado na Rua Carajás, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.868 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.674), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



Relatório Espeelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

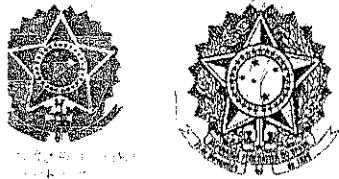
- Tipo: Completo

Pag.: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO									
Nº Imóvel: 022029 Proprietário: PREF. MUNICIPAL Bairro: CIDADE JARDIM					Logradouro: R. UBIRAJARA, N.º 208 Observação: Loteamento/Setor: Quadrado: V				
					Complemento: Lotes: 08 Quadra: V				
					Comprimento: Situação: ISENTO Altura: ATIVO				
DADOS DO TERRÉNIO									
Área do Terreno: Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Tombo [Decreto]:		Testada Principal: 942,25 Testada Principal: 9,00 Testada Taxa: 33,00 Vlr.Venal Territorial: CJV 0008 Votor Venal Imóvel: Tombo [Motivo]:		9,00 Testada Principal: 9,00 Vlr.Venal Predial: 11.874,41 Vlr.Venal Tributável: 11.874,41 Vlr.Venal Tributável:		Itens da Característica do Terreno			
Testadas Secundárias Característica do Terreno		Face Logradouro		Características do Terreno					
DADOS EDIFICADOS									
Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Total Edif. m²		Itens [Construção]		Conservação Categoria		Característica da Edificação		Itens da Característica da Edificação	
DADOS DA MATRÍCULA									
Endereço: PCA- DER. LEONIDAS CAMARINHA, 340 Ocorrência: Alteração Cadastral:					DADOS PARA ENTREGA Compl.: Barro: CENTRO Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000				
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL									
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL Ocorrência: Alteração Cadastral:					Data: Processo: 30/12/2014				
					Observação: IMPLEMENTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR 00228 DE 11/12/2014				
Total de Imóveis Listados: 1									

Waldemarinho 15976





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R.Pardo
FI 197

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

15 976

F

01

S.C.R.Pardo, 29 de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado "ídeia Jardim, na - Rue Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Carajás, no seu lado-Par, medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) me-etros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubiraja-ra; de um lado com a Rua Carajás, onde faz eequina; de outro lado com o lote nº9; e nos fundos com o lote nº7.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, nesta cidade, com CGC-MF nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa

R. 1/15 976 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Deleio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., CGC MF número-43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob número 606 037/72 sessão de 11.04.72 e a última registrada sob número - 56049/84 em 06.06.84, sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2 560 em São Paulo, e Escritório à Av. Angelo Depizol nº540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comer-ciente, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº200, Parque da Mooca 26º Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG.nº3 354 868 e - OPF/MF 067 549 458-34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG.nº 1 353 654-SSP-SP, re-sidente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Nez\$30,00

CONDICOES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº10549/86, assim redigido: Que o terreno supra do do destino-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto desoarocador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol nez\$18,00 - Est. nez\$4 86 - Tx. Apos. nez\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa

"GFLR"

R.2/15.976 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.980.

TÍTULO: Reversão da Doação

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, - às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011077

12086-5 - AA

12086-5-01000-012000-1213

Barcode

(cont verso)

Página: 0001/0003



matrícula
15.976

F
-Olve-

VERSO

Cont R.2/15.976 -

desta Comarca, subscrita pelo Notário Dálio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998 às fls. 320/321 - do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente-São Paulo, inscrita no CGC.MF sob o n. 43 315.399/0001-02, com sua última alteração-contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3.354.868-SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, - brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654-SSP-SP e CPF n. 013.- 471.288/91, residente na Rua Paulo Novais n. 782 - Avaré- SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340 , neste Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada - por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2 255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, neste - Cidade - Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas, deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$130,50.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14.10 1997; C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativação. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.

CONDICÕES: Não consta.

PROTOCOLO N°: 74 818.

A Substituta do Registrador: *Miria de Lourdes G. Piedade*

Miria de Lourdes G. Piedade.



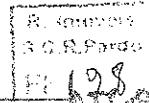


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial



CERTIDÃO

Dr. EDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15976. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:55:37.

Lihlouet Postas
Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011078



Ao Oficial....:	R\$ 24,04
Ao Estado.....:	R\$ 0,00
Ao IPESP.....:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Just:	R\$ 0,00
Total.....:	R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6057

Página: 0003/0003



Relatório Espelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO					
Nº Imóvel:	022030	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprimento:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R. UBRAJARA, N.º 218	Lotes:	09
Observação:		Loteamento/Setor:	Quadrado: V	Cobrança:	ISENTO
Área do Terreno:	300,00	Testada Principal:	10,00 Testada Taxa:	Situação:	ATIVO
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Localização:	C.J.V 0009	Vlr. Venal Predial :	0,00
Tombo [Decreto]:			Valor Venal Imóvel :	Vlr. Venal Tributável:	8.055,00
Testadas Secundárias	Face	Logradouro			
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO					
Itens da Característica do Terreno					
Área Edif.	Principal?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Característica da Edificação
Total Edif.	m ²				Itens da Característica da Edificação
Enderço:	PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340				
Ocorrência:					
Alteração Cadastral:					
Total de Imóveis Listados:	1				
DADOS DA MATRÍCULA DADOS PARA ENTREGA					
Camp:					
Bairro:	CENTRO				
Cidade:	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP:	18.900-000		
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL					
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL					
Ocorrência:					
Data:	Processo:				
30/12/2014					
IMPLEMENTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALIAÇÃO - NR 00229 DE 11/12/2014					



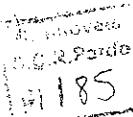
Walter Paula 15970

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula

15 970

F

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29

de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº8, de outro lado com o lote nº10; e nos fundos com o lote nº7.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº3-T deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 970 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão-Delsio Cassita, a propriedade supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOUU o imóvel - objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGCMF sob número 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606.037/72 sessão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84, sediada à Avenida Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol nº540 nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº200, Parque da Mooca 26º - Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG.º 3 354 868 e CPF/MF nº 067 549 458 34 e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG. 1.353.654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Ncz\$30,00.

CONDICÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº10549/86, assim redigido: Que o terreno supra devido destino-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto descarregador, que dará inicio a industrialização do produto. Que não haverá interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

"GFLR"

R.2/15 970 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14 974.....

TÍTULO: Reversão de Doação.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas nº. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Delsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA - 011065



Página: 0001/0003



matrícula
15 970

F
-01v9-

VERSO

Cont: R.2/15 970

mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.316.399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente, em São Paulo - Capital, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1 353 654 SSP-SP e CPF n. 013 471 288 91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré - deste Estado.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.258 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nessa Cidade. Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87.....

VALOR: R\$0,01.....

VALOR VENAL: R\$87,00.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MFAS - Série H.n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951; de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997.....

CONDICIONES: Não consta.....

PROTOCOLO N°: 74 818.....

A Substituta do Registrador: *Miria de Lourdes G. Piedade*

Av.3/15 970 - Em 27 de Maio de 1.998.

De acordo com o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, faço esta averbação para constar:....

A) Que na coluna adquirente, no parágrafo 89, onde se lê: "arquivada na pasta n.05 - fls. 82/87", leia-se corretamente: "árquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

B) Que onde consta:- Documentos Apresentados, leia-se em complemento: arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.....

A Substituta do Registrador: *Miria de Lourdes G. Piedade*



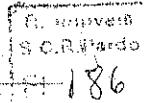


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aurellana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial



CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15970. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:52:49.

Maria de Lourdes Costa
Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Ao Oficial...: R\$ 24,04
Ao Estado...: R\$ 0,00
Ao IPESP....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6048

Página: 0003/0003

12086-5 - AA 011066



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP



Relatório Espeelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017
 - Tipo: Completo

Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO					
Nº Imóvel:	022031	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprimento:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradoiro:	R. UBIRAJARA, N° 228	Quadradas:	V
Observação:		Loteamento\Setor:		Lotes:	10
Área do Terreno:				Cobrança:	ISENTO
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Localização:	C.N. 0010	Situação:	ATIVO
Tombo [Decreto]:					
Testadas Secundárias	Face	Logradoiro			
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO					
Itens da Característica do Terreno					
Característica do Terreno					
Área Edif.	Principal?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria
Total Edif.	m²				
Endereço:	PCA DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340				
Ocorrência:					
Alteração Cadastral:					
Total de Imóveis Listados:	1				
DADOS DOS EDIFICAÇÕES					
Itens da Característica da Edificação					
Área Edif.	Principais?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria
Total Edif.	m²				
Endereço:	PCA DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340				
Ocorrência:					
Alteração Cadastral:					
Total de Imóveis Listados:	1				
DADOS DA MATRÍCULA					
Itens da Característica da Matrícula					
Área Edif.	Principais?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria
Total Edif.	m²				
Endereço:	PCA DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340				
Ocorrência:					
Alteração Cadastral:					
Total de Imóveis Listados:	1				
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL					
Itens da Característica dos Proprietários					
Nome:					
Processo:					
Data:					
Observação:					
IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 002230 DE					
11/12/2014					

Motricida 13941



matrícula

15.971

F

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº10 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº99, de outro lado com o lote nº11 e nos fundos com o lote nº7.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF nº-46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 971 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de atas nº224, de 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Avenida Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, desta cidade DOGU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGC MF 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606 037/72, sessão de 11.-04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84, sediada à Avenida Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2º560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol nº540 nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca, 26º Subdistrito de Vila Prudente, - São Paulo RG.º 3 354 868 e CPF/MF nº067 549 450 34 e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG nº1.353.654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado. por Nz\$30,00.

CONDICÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei municipal nº10549/86 assim redigido: Que o terreno supra doado desna-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto descaroçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol nz\$18,00 - Est. nz\$4 86 - Tx. Apos. nz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

CGPR

R.2/15 971 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14 975.....

TÍTULO: Reversão de Doação.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 29 Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Delsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do



matrícula

15.971

F

-02-

SCRParde,

12 de fevereiro de 2016

Continuação Av.6/15.971

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

De acordo com requerimento de retificação administrativa de registro imobiliário (autuado nesta Secretaria sob nº 05/2016), formulado aos 08/12/2015 pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo (representado pela procuradora Luciana Maria dos Morais Junqueira), instruído com planta e memorial descritivo, assinados (com o devido reconhecimento das firmas) pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo (presentado pelo Prefeito Otacílio Parras Assis), proprietário do imóvel objeto da retificação e dos imóveis confrontantes, e, ainda, pelo engenheiro civil Benedito Cláudio da Cunha (CREA-SP nº 0600865007, com Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220151442433, substituição retificadora à Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220151146532, quitadas), faço a presente averbação (conforme decisão proferida no supracitado procedimento) para constar a correta descrição do imóvel: Um terreno retangular (com 300,00m²), constituído pelo lote nº 10 da quadra V, situado no lado par da Rua Ubirajara (distante 19,00 metros da esquina formada com o lado par da Rua Carajás), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Ubirajara; o lado direito mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 09; o lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 11; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 07. **VALOR FENAL (EXERCÍCIO 2016): R\$6.444,00.** SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.6/15.971.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016.

CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

Consoante o disposto na Lei nº 6.015/73 (art. 213, I, "g") e no Processo CGJSP nº 2012/00061319 (decisão prolatada pelo Corregedor Geral da Justiça aos 28/03/2012), faço a presente averbação para, corrigindo erro verificado no registro nº 2, constar que a correta denominação do proprietário do imóvel é **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (pessoa jurídica de direito público). SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).



matricula

15.971

F

-01v2-

VERSO

Cont Av.2/15.971

mesma Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.
TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n.º 2 560 - Vila Prudente, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 43 315 399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n.º 3 354 868 SSP-SP e CPF n.º 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente, em São Paulo - Capital, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1 353 654 SSP-SP e CPF n. 013 471 288-91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré - deste Estado.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2 255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nessa Cidade, Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87.....

VALOR: R\$0,01.....

VALOR VENAL: R\$87,00.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997.....

CONDICIONES: Não consta.....

PROTOCOLO N°: 74 818.....

A Substituta do Registrador:

Miria

Miriá de Lourdes G. Piedade

Av.3/15.971 - Em 27 de Maio de 1.998.

De acordo com o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, faço esta averbação para constar:.....

A) Que na coluna adquirente, no parágrafo 8º, onde se lê "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87", leia-se corretamente: "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca."
B) Que onde consta:- Documentos Apresentados, leia-se em complemento: arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.....

A Substituta do Registrador:

Miria

Miriá de Lourdes G. Piedade

Av.4/15.971.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 5, instruído com a certidão municipal nº 1.331 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do adiante citado procedimento de retificação), faço a presente averbação para constar que o imóvel está atualmente cadastrado no Município sob nº 22.031. SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.5/15.971.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016.

(continua na folha 02)

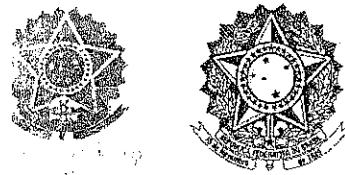


Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício (^ 2017
 - Tipo: Completo

DADOS DO IMOBILIÁRIO					
Nº Imóvel:	022032	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Compromissário:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R. UBIJARA, N.º 238	Lotes:	11
Observação:		Loteamento/Setor:	V	Quadrado:	
Área do Terreno:	300,00	Testada Principal:	10,00 Testada Taxa:	Vlr. Venal Territorial :	8.055,00
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS		Localização:	CJV 0011	Valor Venal Imóvel:	8.055,00
Tombo [Decreto]:		Tomb. [Motivo]:		Vlr. Venal Predial :	0,00
Testadas Secundárias	Face	Logradouro		Vlr. Venal Tributável:	8.055,00
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO					
Itens da Característica do Terreno					
Característica do Terreno					
Área Edif.	Principais? Tipo [Construção]	Items [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação
Total Edif.	m ²				Itens da Característica da Edificação
DADOS DA MATRÍCULA					
DADOS PARA ENTREGA					
Endereço:	PCA, DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro:	Cidade:	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP:
			CENTRO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	18.900-000
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL					
Ocorrência:	Data:	Processo:	Observação:		
Alteração Cadastral	30/12/2014		IMPLEMENTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00231 DE 11/12/2014		
Total de Imóveis Listados:	1				

Márcia Paula 5072





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R.Pardo
FI 189

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Santa Cruz do Rio Pardo

matrícula

15 972

F

01

Santa Cruz do Rio Pardo, 29

de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidiade,digo, Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (- trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº10 de outro lado com o lote nº12, e nos fundos com os lotes nº7 e 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF.- nº46.231.890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº33 114 L*3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 972 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão - Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada - por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cie nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade IBOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGCMF 43 315 399/0001 - 02, com Contrato Social registrado na JUOESP nº 606 037/72 sessão de 11. 04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84 sediada à Avenida Prof. Luiz Ignácio A. Melo 2 560, em São Paulo e Escritório à Av. Angelo Depizol nº540, nesta cidade, no ato representada pelo Sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca, 26º Subdistrito de Vila Prudente São Paulo, RG.º 3 354 868 e CPF/MF nº067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, - RG.nº 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Noz\$30,00.

CONDICÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo- 2º da Lei Municipal nº10549/86 assim redigido: Que o terreno supra doado destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase - inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto desca- roçador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo- interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade digo, a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a - reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

GFLR

R.2/15 972 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14 976.....

TÍTULO: Reversão de Doação.....

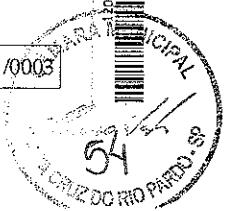
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Delsio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-010000-012090-1213
011069



Página: 0001/0003



matrícula
15.972

F
-01v9-

VERSO

Cont R.2/15 972

mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente, em São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 43 315 399/0001-02, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente, em São Paulo - Capital, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1 353 654 SSP-SP e CPF n. 013 471 288 91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré - deste Estado.....

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nessa Cidade, Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87.....

VALOR: R\$0,01.....

VALOR VENAL: R\$87,00.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20 de Novembro de 1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15 de Outubro de 1.997.....

CONDICIONES: Não consta.....

PROTOCOLO N°: 74 818.....

A Substituta do Registrador: *Miriã de Lourdes G. Piedade*
Miriã de Lourdes G. Piedade.

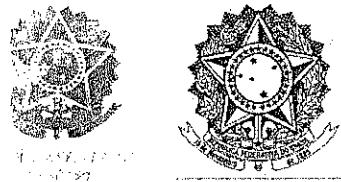
Av.3/15 972 - Em 27 de Maio de 1.998.
De acordo com o artigo 123.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, faço esta averbação para constar:....

A) Que na coluna adquirente, no parágrafo 8º, onde se lê: "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87", leia-se corretamente: "arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

B) Que onde consta:- Documentos Apresentados, leia-se em complemento: arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.....

A Substituta do Registrador: *Miriã de Lourdes G. Piedade*
Miriã de Lourdes G. Piedade





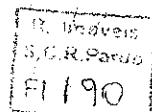
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402

CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial



CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15972. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:53:35.

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011070

12086-5-AA



Ao Oficial...: R\$ 24,04
Ao Estado....: R\$ 0,00
Ao IPESP....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6052

Página: 0003/0003



Relatório Espelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

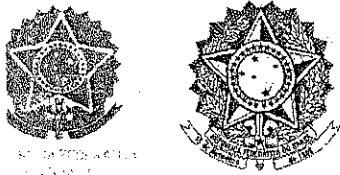
- Tipo: Completo

GC108501001
Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO						
Nº Imóvel:	022033	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Compromissário:		
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradoiro:	R. JUBIRAJARA, N.º 248	Quadrado:	V <input checked="" type="checkbox"/>	
Observação:		Loteamento\Setor:		Lotes:	12 <input checked="" type="checkbox"/>	
Área do Terreno:		Complemento:		Cobrança:	ISENTO	
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Situacão:	ATIVO			
Tombº [Decreto]:						
Testadas Secundárias	Face	Logradoiro				
CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNIO						
Itens da Característica do Terreno						
Área Edif.	Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	DADOS EDIFICADOS	Característica da Edificação		
Total Edif.	m²		Conservação	Categoria	Itens da Característica da Edificação	
DADOS DA MATRÍCULA						
DADOS PARA ENTREGA						
Enderéço:	PCA. DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro:	CENTRO	Cidade:	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
Ocorrência:					CEP:	18.900-000
Alteração Cadastral:	30/12/2014	Processo:				
Total de Imóveis Listados:	1					
IMPLEMENTAÇÃO NBCA/SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALIAÇÃO - NR. 00232 DE 11/12/2014						

Maria Paula 15973





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

R. Imóveis
S.D.R.Pardo
FI 191

Edson Silva Trindade - Oficial

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

15 973

F

01

SCR Pardo, 29 de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº12 da Quadra V, situa do nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros - da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº13; de outro lado com o lote nº11, e nos fundos com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº340, nesta cidade, com CGC MF-- nº46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 973 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224 do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coalho, brasileiro, casado, médico, Oic nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Avenida Dr. Ciro de Mello Camarinha nº825, nesta cidade, DOOU o imóvel - objeto da matrícula para ALGÚDOEIRA UNIVERSO LTDA, com CGC MF sob número 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob número 606 037/72 sessão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84 sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol, nº540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº200, Parque da Mooca no 26º Sub-districto de Vila Prudente, São Paulo, RG.nº 3 354 868 e CPF/MF número 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Hibeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG.nº 1.353.654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Ncz\$30,00.

CONDICOES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº10549/86 assim redigido: Que o terreno supra doado destina-se para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto descorador, que dará início a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revenda da área, deixando-a a dequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emel ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15.973 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.977.

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02/04/1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas nº. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca,

(cont verso)

Página: 0001/0003



12086-5 - AA

011071

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Sp

matrícula
15.973

F
-01v9-

VERSO

Cont R.2/15.973 -

subscrita pelo Notário Désio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21/05/1.998, às fls. 320/321, do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODÓEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração-contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-8, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868-SSP-SP e CPF n. 067.549.458/34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, - brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654 SSP-SP e CPF n. 013.- 471.288/91, residente na Rua Paulo Novaes n. 782 - Avaré - SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada - por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2 255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Cartidão de Peso e de acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87 do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$87,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 PCND n. - 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade da Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, data - da de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao Corrente ano.

CONDICOES: Não consta.

PROTOCOLO N°: 74 818.

A Substituta do Registrador: *Miria de Lourdes G. Piedade.*

Miria de Lourdes G. Piedade.



COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Góes, 523 - Vila Santa Aurellana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Enviado
S.C.R.Pardo

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15973. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:53:51.

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011072

12086-5 - AA

12086-5-00001-012000-1213

Ao Oficial...:	R\$ 24,04
Ao Estado....:	R\$ 0,00
Ao IPESP.....:	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:	R\$ 0,00
Ao Trib. Just:	R\$ 0,00
Total.....:	R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6053

Página: 0003/0003



"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RAGURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Relatório Espelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

GC108501001
Pág: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO									
Nº Imóvel: 022034 Proprietário: PREF. MUNICIPAL					Logradouro: R. UBIRAJARA, N° 258				
Bairro: CIDADE JARDIM					Comprimento:				
Observação:					Quadrado: V / Lotes: 13 / Cobrança: ISENTO				
Loteamento/Setor:					Situação: ATIVO				
DADOS DO TERRENO									
Área do Terreno:		300,00 Testada Principal:		10,00 Testada Taxa:		10,00 Vir Venal Territorial:		8.055,00 Vir Venal Predial:	
Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização:		Tombo [Decreto]:		CJV 0013		Valor Venal Imóvel:		8.055,00 Vir Venal Tributável:	
Tombo [Motivo]:									
Testadas Secundárias		Face		Logradouro					
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO									
Itens da Característica do Terreno									
DADOS EDIFICADOS									
Área Edif. Principal? Tipo [Construção]		Itens [Construção]		Conservação		Categoria		Característica da Edificação	
Total Edif. m ²								Itens da Característica da Edificação	
DADOS DA MATRÍCULA DADOS PARA ENTREGA									
Endereço: PQA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340		Compl:		Bairro: CENTRO		Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP		CEP: 18.900-000	
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL									
Ocorrência:		Processo:							
Alteração Cadastral		Data:		30/12/2014		Observação:		IMPLANTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00233 DE 11/12/2014	
Total de Imóveis Listados:		1							



Márcia Paula 15974

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S. P. Rio Pardo
6193

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

15.974

01 *

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, nesta cidade, com CGC MF nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº 3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 974 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão-Dalsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada - por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00, residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº 825, nesta cidade D00U o imóvel objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA, CGCMF 43 315 399/0001-02 com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606.037/72, sessão de 11-04-72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84 sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo nº 2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Angelo Depizol nº 540 nesta cidade, no ato representada pelo sócio - José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romanc nº 200, Parque da Mooca 26º Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG. nº 3 354 868 e CPF/NF 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, brasileiro, casado, do comércio, RG.º 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Arara, neste Estado, por Nez\$30,00.

CONDICOES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº 10549/86, assim redigido: Que o terreno supra doado destinase para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto descarregador, que dará inicio a industrialização do produto. Que não haverá interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol nez\$18,00 - Est. nez\$4 86 - Tx. Apos. nez\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

"GFLR"

R.2/15 975 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.978

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Cartório de Notas desta Co-

(cont verso)

Página: 0001/0003

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Sp

011073

12086-5 - AA

CHP/2016-5-010001-012000-1213



matrícula
15.974

F -01v8-

VERSO

Cont R.2/15 974

Comarca, subscrita pelo Notário Dêlio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 21/05/1.998, às fls. 320/321 do mesmo Livro de Notas e subscritas pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC.MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração-contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07,- fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458/34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, - brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654 SSP-SP e CPF n. 013.- 471.288/91, residente na Rua Paulo Novais n. 782 - Avaré- SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada - por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG n. 2.255.537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente a domicílio na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta - Cidade - Cartidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município arquivada na pasta n. 05 - fla. 82/87 do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$87,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CND do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. - 02984/97 - 21.603.001, expadida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação da FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971 - datada de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao Corrente ano.

CONDICÕES: Não consta.

PROTÓCOLO N°: 74 818.

A Substituta do Registrador: *Miriam*

Miriam de Lourdes G. Pisdade.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

R. Imóveis
S.C.R.Pardo
F1194

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15974. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:54:56.

Maria de Lourdes Costa - Escrivente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5 - AA 011074

Ao Oficial...: R\$ 24,04
Ao Estado...: R\$ 0,00
Ao IPESP....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6055

Página: 0003/0003



12086-5-010001-012000-1213



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

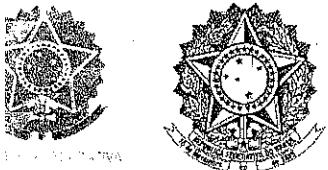
- Tipo: Completo

Pag: 1/1

<u>DADOS DO IMOBILIÁRIO</u>					
Nº Imóvel:	022035	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprimissário:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradoiro:	R. UBIRAJARA, N.º 268	Complemento:	
Observação:		Loteamento\Setor:		Quadrado:	V /
Área do Terreno:	300,00	Testada Principal:	10,00 Testada Taxa:	Lotes:	14 /
Início:	TERRENOS- COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização:	C.N. 0014	Vlr.Venal Territorial:	Cobrança:	ISENTO
Tombo [Decreto]:	Tombo [Motivo]:		Valor Venal Imóvel:	Situação:	ATIVO
Testadas Secundárias	Face	Logradoiro	Vlr Venal Predial :	0,00	
			Vlr Venal Tributável:	8.055,00	
				8.055,00	
<u>CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNIO</u>					
Característica do Terreno			Itens da Característica do Terreno		
Área Edif.	Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação
Total Edif.	m²				Itens da Característica da Edificação
<u>DADOS DA MATRÍCULA</u>					
Endereço:	PCA: DEP LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro:	Cidade:	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP:
Ocorrencia:			CENTRO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	18.900-000
<u>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL</u>					
Alteração Cadastral	30/12/2014	Data:	Processo:	Observação:	
Total de Imóveis Listados:	1			IMPLEMENTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALUAÇÃO - NR. 00234 DE	
				11/12/2014	

Maioranda 15975



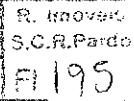


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matricula

15 975

01

SCR Pardo, 29 de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, nesta cidade, com CGC/MF nº 46 231 890/0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº 3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 975 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraës Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à Av. Dr. Ciro de Mello Camarinha nº 825, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da matrícula para ALGODEIRA UNIVERSO LTDA., com CGC/MF 43 315399/0001 02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606 037/72, sessão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 em 06.06.84, sediada à Av. Luiz, digo, Av. Prof. Luiz Ignácio A. Mele 2 560, em São Paulo, e Escritório à Avenida Ângelo Depizel, nº 540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca 26º Subdistrito de Vila Prudente, São Paulo, RG nº 3 354 868 e CPF/MF nº 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran brasileiro, casado, do comércio, RG nº 1 353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, Ncz\$30,00.

CONDICOES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo 2º da Lei Municipal nº 10549/86, assim redigido: Que o terreno supra doado destinase para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto desoarocador, que dará inicio a industrialização do produto. Que não havendo interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol ncz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apes. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

"GELR"

R.2/15.975 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.979.

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02/04/1.998, às fls. 118/136 do Livro de Notas nº 245 do 2º Cartório de Notas desta Comarca, -

(cont verso)

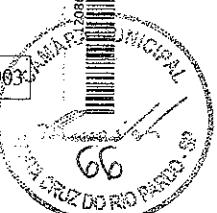
Página: 0001/0063

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011075

12086-5 - AA

2086-5-010001-012000-1213



matrícula
15.975

F
-Olvr-

VERSO

Cont R.2/15.975 -

subscrita pelo Notário Dálio Cassita e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 21/05/1.998, às fls. 320/321, do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração-contratual registrada na JUCEESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07.- fls. 81/83, representada por seu sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354.868-SSP-SP e CPF n. 067.549.458/34, residente na Rua Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, - brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654-SSP-SP e CPF n. 013.- 471.288/91, residente na Rua Paulo Novais n. 782 - Avaré-SP.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob o n. 46 231.890/0001-43, representada - por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255.537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade, Certidão de Posse e de Acordo com a Lei Orgânica do Município, arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87 do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca;

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$87,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CNPJ do MPAS - Série H/n. 453752 PCND n. - 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971 - datada de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao Corrente ano.

CONOÇÕES: Não consta.

PROTOCOLO N°: 74 818.

A Substituta do Registrador: *Miria de Lourdes G. Piedade.*

Miria de Lourdes G. Piedade.





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

FC. Imóveis
S.C.R.Pardo
FI 196.

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15975. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:55:20.

Maria de Lourdes Costa
Maria de Lourdes Costa - Escrivente

Ao Oficial...: R\$ 24,04
Ao Estado...: R\$ 0,00
Ao IPESP....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6056

Página: 0003/0003



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5-AA 011076



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício (º) 2017
 - Tipo: Completo

DADOS DO IMÓBILIÁRIO					
Nº Imóvel:	022036	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprimento:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R. UBIRAJARA, N.º 278	Lotes:	15
Observação:		Loteamento\Setor:	Quadradas: V	Cobrança:	ISENTO
				Situação:	ATIVO
DADOS DO TERRÉNICO					
Área do Terreno:	418,08	Testada Principal:	8,98 Testada Taxa: 32,56	Vlr. Venal Territorial :	11.225,44
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Localização:	CIV 0015	Valor Venal Imóvel :	0,00
Tombo [Decreto]:		Tombo [Motivo]:		Vlr Venal Tributável:	11.225,44
Testadas Secundárias	Face	Logradouro			
CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNICO					
Itens da Característica do Terreno					
Área Edif.	Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação
Total Edif.	m ²				Itens da Característica da Edificação
DADOS DA MATRÍCULA					
DADOS PARA ENTREGA					
Endereço:	PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18.900-000
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES ADICIONAIS CADASTRAIS DO IMÓVEL					
Ocorrência:		Data:		Observação:	
Alteração Cadastral:		Processo:			
Total de Imóveis Listados:	1			IMPLEMENTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALIAÇÃO - NR. 00235 DE	
				11/12/2014	

Matiúciula 15977



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana - Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial

16. Anexo 4
C.R.Pardo
R 199

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

matrícula

15 977

F

01

SCR Pardo, 29 de Maio

de 1989

IMÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado. Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, com endereço à Pça Deputado Leônidas Camarinha nº 340, nesta cidade, com CGC MF-nº 46 231 890//0001-43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 33 114 Lº 3-T, deste Cartório.

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

R.1/15 977 - Em 29 de Maio de 1.989

Pela Escritura lavrada em 10 de maio de 1.989, às fls 042/046 do Lº de Notas nº 224, do 2º Tabelionato desta Comarca, subscrita pelo Escrivão-Delsio Cassita, a proprietária supra qualificada, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Clóvis Guimaraes Teixeira Coelho, brasileiro, casado, médico, Cic nº 035 264 888 00 residente e domiciliado à Avenida Dr. Ciro de Mello Camarinha nº 825, nesta cidade D000 imóvel - objeto da matrícula para ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com CGC/MF sob número 43 315 399/0001-02, com Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 606 037/72, sessão de 11.04.72 e a última registrada sob nº 56049/84 - em 06.06.84, sediada à Av. Prof. Luiz Ignácio A. Melo 2 560, em São Paulo, e Escritório à Av. Angelo Depizol nº 540, nesta cidade, no ato representada pelo sócio José Arana, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Romano nº 200, Parque da Mooca 26º Sub-districto de Vila Prudente São Paulo, RG.nº 3 354 868 e CPF/MF sob número 067 549 458 34, e este no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran brasileiro, casado, do comércio, RG.nº 1.353 654-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré, deste Estado, por Ncz\$30,00.

CONDICÕES: Consta da Escritura que a donatária deverá cumprir o artigo-2º da Lei Municipal nº 10540/86, assim redigido: Que o terreno supra doado destinase para o desenvolvimento de um cronograma de passagem da fase inicial (posto de compras de algodão), para instalação do conjunto descarregador, que dará início a industrialização do produto. Que não haverá interesse da donatária na implantação da fase industrial a municipalidade fará a revisão da área, deixando-a adequada ao Posto de Compra. A inatividade do posto em qualquer tempo, provocará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora.

Emol noz\$18,00 - Est. ncz\$4 86 - Tx. Apos. ncz\$3 60

A Esc. Autorizada:

Mariulda Rute G. Rosa.

'GFLR'

R.2/15.977 - Em 27 de Maio de 1.998.

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 14.981.

TÍTULO: Reversão de Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 02 de Abril de 1.998, às

(cont verso)

Página: 0001/0003

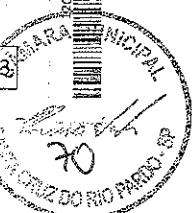
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

12086-5 - AA

12086-5 - AA

12086-5 - AA

12086-5 - AA



matrícula
15.977

F
-Olve-

* VERSO

Cont R.2/15.977.

fls. 118/136 do Livro de Notas n. 245 do 2º Serviço Notarial desta Comarca, subscrita pelo Notário Dálio Cassita, e Escritura Pública de Ratificação, lavrada em 21 de Maio de 1.998, às fls. 320/321 do mesmo Livro de Notas e subscrita pelo mesmo Notário supra mencionados.

TRANSMITENTE: ALGODOEIRA UNIVERSO LTDA., com sede na Avenida Professor Luiz Ignácio da Anhaia Mello n. 2 560 - Vila Prudente - São Paulo, inscrita no CGC.MF sob o n. 43.315.399/0001-02, com sua última alteração-contratual registrada na JUCESP sob o n. 4.569/97-0, com seus atos constitutivos arquivados nas Notas supra mencionadas, na pasta n. 07 - fls. 81/83, representada por seu sócio José Arena, brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 3 354 868 SSP-SP e CPF n. 067.549.458-34, residente na Rue Vicente Romano n. 200 - Parque da Mooca - Subdistrito Vila Prudente - São Paulo, no ato representado por Jamil José Ribeiro Caran, - brasileiro, casado, comerciante, RG.n. 1.353.654-SSP-SP e CPF n. 013.- 471.288/91, residente na Rua Paulo Novais n. 782 - Avaré - .

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha n. 340, nesta Cidade, inscrita no CGC.MF sob o n. 46.231.890/0001-43, representada por seu Prefeito Dr. Clóvis Guimarães Taixsira Coelho, brasileiro, casado, médico, RG.n. 2.255 537 SSP-SP e CPF n. 035.264.888-00, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cyro de Melo Camarinha n. 825, nesta Cidade - Certidão de Posse e de acordo com a Lei Orgânica do Município arquivada na pasta n. 05 - fls. 82/87, do 2º Cartório de Notas deste Município e Comarca.

VALOR: R\$0,01.

VALOR VENAL: R\$127,89.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A) CNH do MPAS - Série H n. 453752 - PCND n. 02984/97 - 21.603.001, expedida em 20/11/1.997, assinada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização de São Paulo; B) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS n. 27639951, de 14/10/1.997 e C) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa n. E.1.190.971, datada de 15/10/1.997, arquivados na pasta própria desta Serventia, referentes ao corrente ano.

CONDICOES: Não consta.

PROTOCOLO N°: 74 818.

A Substituta do Registrador:

Miria

Miriã de Lourdes G. Piedade.

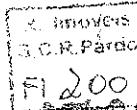




OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 523 - Vila Santa Aureliana | Fone: (14) 3372-9402
CNPJ: 49.879.695/0001-12

Edson Silva Trindade - Oficial



Fl 200

CERTIDÃO

Dr. ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída, por meio reprográfico (Lei nº 6.015/73, art. 19, §1º), do original da matrícula nº 15977. CERTIFICO que não existem hipotecas, ônus reais, constrições judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos constantes da matrícula indicada. Santa Cruz do Rio Pardo-SP, 22 de janeiro de 2014, às 08:55:53.

Maria de Lourdes Costa - Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - SP

011080



12086-5-010001-0-2009-1213

Ao Oficial...: R\$ 24,04
Ao Estado....: R\$ 0,00
Ao IPESP.....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 24,04

Pedido de certidão nº: 93680

Controle:



6058

Página: 0003/0003



Relatório do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

GC108301001

Pag: 1/1

DADOS DO IMÓBILIÁRIO											
Nº Imóvel:	022037	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Logradoiro:	R. CHAVANTES, N.º 263	Quadradas:	V	Lotes:	16	Complemento:	Cobrança: ISENTO
Bairro:	CIDADE JARDIM	Observação:	Loteamento(Sector):	Logradouro:	Logradouro:	Situação:	ATIVO				
Área do Terreno:	475,83	Testada Principal:	10,03	Testada Taxa:	10,03	Vlr. Venal Territorial:	12.776,03	Vlr. Venal Predial:	0,00		
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Localização:	CIV 0016	Valor Venal Imóvel:	12.776,03	Vlr. Venal Tributável:	12.776,03				
Tombo [Decreto]:		Tombo [Motivo]:									
Testadas Secundárias	Face	Logradouro									
CARACTERÍSTICAS DO TERRENO											
Itens da Característica do Terreno											
Área Edif.	Principal?	Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação				
Total Edif. m ²											
DADOS DA MATRÍCULA											
DADOS PARA ENTREGA											
Endereço:	PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP:	18.900-000					
Ocorrência:											
Alteração Cadastral:											
Total de Imóveis Listados:	1										
IMPLEMENTAÇÃO NBCA/SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALUAÇÃO - NR. 00183 DE 11/12/2014											

Morinanda 35675



matrícula

35.675

F

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

Descrição do Imóvel: "Um terreno (com formato irregular, com 475,83m²); constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo; com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23º10'27", na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). *Maria de Lourdes Costa*

Av.1/35.675.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 4.337 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.027. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). *Maria de Lourdes Costa*

Av.2/35.675.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 16 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.859 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.675), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). *Maria de Lourdes Costa*



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

GC108501001
Pag: 1/1

DADOS DO IMÓVEL

Proprietário:

PREF. MUNICIPAL

Logradouro: R CHAVANTES, N° 253

Nº Imóvel: 022038

Bairro: CIDADE JARDIM

Observação:

Compromissário:

Complemento:

Lotes:

17

Quadradas:

V

Loteamento/Sector:

Situação:

ISENTO

Situação:

ATIVO

Área do Terreno: 467,50 Testada Principal: 10,03 Testada Taxa: 10,03 Vlr. Venal Territorial: 12.552,37 Vlr. Venal Predial: 0,00

Incêndio: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização: CJN 0017 Valor Venal Imóvel: 12.552,37 Vlr. Venal Tributável: 12.552,37

Tombado [Decreto]:

Tombado [Motivo]:

Testadas Secundárias Face Logradouro

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Característica do Terreno

Itens da Característica do Terreno

DADOS DE EDIFICAÇÕES

Área Edif. Principal? Tipo [Construção] Itens [Construção]

Conservação Categoria

Característica da Edificação

DADOS DA MATRÍCULA

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340

Compl:

Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP CEP: 18.900-000

Bairro: CENTRO

Processo:

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

Ocorrência:

Data: 30/12/2014

Observação:

Implantação NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALIAÇÃO - NR. 00176 DE 11/12/2014

Total de Imóveis Listados: 1

Wagner Guedes 35676



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
CNS nº 12.086-5

matrícula

35.676

F

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 467,50m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23º10'27", na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; desflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; desflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 16; desflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.676.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

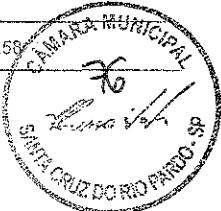
Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.338 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.028. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 2/35.676.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 17 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.860 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.676), aberta por um falso regstral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):



Relatório Espeelho do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

GC108501001
Pag: 1/1

<u>DADOS DO IMOBILIÁRIO</u>					
Nº Imóvel:	022039	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprimissário:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R: CHAVANTES, N° 243	Quadrado:	V
Observação:		Loteamento\Setor:		Lotes:	18
Área do Terreno:	459,17	Testada Principal:	10,03 Testada Taxa:	Complemento:	Cobrança: ISENTO
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS	Localização:	CJV 0018	Lotes:	Situação: ATIVO
Tombº [Decreto]:		Tombº [Motivo]:		Quadras:	
Testadas Secundárias	Face	Logradouro		Quadrado:	
<u>CARACTERÍSTICAS DO TERRENO</u>					
Itens da Característica do Terreno					
Área Edif. Principal? Tipo [Construção]	Iens [Construção]	DADOS DE EDIFICAÇÕES	Característica da Edificação	Itens da Característica da Edificação	
Total Edif. m ²	m ²	Conservação	Categoria		
<u>DADOS DA MATRÍCULA</u>					
<u>DADOS PARA ENTREGA</u>					
Endereço:	PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	Bairro: CENTRO	Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18.900-000
<u>PROPRIETÁRIO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL</u>					
Ocorrência:	Data:	Processo:	Observação:		
Alteração Cadastral	30/12/2014		IMPLANTAÇÃO NBCA SP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REAVALIAÇÃO - NR. 00181 DE 11/12/2014		
Total de Imóveis Listados: 1					

Matiúcia 35677



matrícula

35.677

-01-

SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016.

Descrição do Imóvel: "Um terreno (com formato irregular, com 459,17m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23º10'27", na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; desflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; desflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; desflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (Inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

Registros Anteriores: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia, SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.1/35.677.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016.

CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.339 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.029. SCRP, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

Av.2/35.677.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" N° 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 18 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.861 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.677), aberta por um lapso registral. SCRP, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

- Tipo: Completo

GC108501001
Pag: 1/1

DADOS DO IMOBILIÁRIO	
Nº Imóvel: 022040 Proprietário: PREF. MUNICIPAL	
Bairro: CIDADE JARDIM	Logradouro: R CHAVANTES, N° 233
Observação:	Loteamento/Sector:
Área do Terreno:	450,83 Testada Principal:
Incluindo: TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENOS VAGOS Localização:	10,03 Testada Taxa: CJV 0019
Tombo [Decreto]:	Vlr. Venal Territorial : 12.104,78
Testadas Secundárias	Valor Venal Imóvel : 12.104,78
Face	Vlr. Venal Tributável: 12.104,78
Logradouro	
CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNIO	
Característica do Terreno	
Itens da Característica do Terreno	
Área Edif. Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]
Total Edif. m ²	Conservação
Endereço: PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Categoria
Ocorrência: Alteração Cadastral	Compr.: Processo:
Total de Imóveis Listados: 1	
DADOS DA MATRÍCULA	
DADOS PARA ENTREGA	
Endereço: Rua: Centro	Compl: Centro
Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP CEP: 18.900-000
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL	
Ocorrência: Alteração Cadastral	Data: 30/12/2014
Total de Imóveis Listados: 1	Observação:
IMPLANTAÇÃO NBCASP CONFORME LAUDO TÉCNICO - REVALIAÇÃO - NR. 00180 DE 11/12/2014	

Matrícula 35648 /



matrícula

35.678

F

-01-

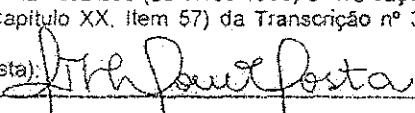
SCR Pardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 450,83m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes; na divisa com o lote nº 20; segue no azimute 23°10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; desflete à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; desflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; desflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

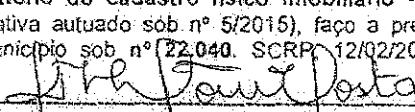
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Serventia.

SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). 

Av.1/35.678.

PROTOCOLO Nº 152.097, de 10/02/2016.

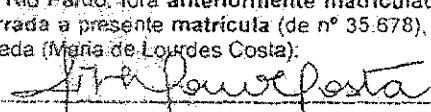
CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.340 e o relatório do cadastro físcico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.040. SCR P, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). 

Av.2/35.678.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 156.225, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 19 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.862 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.678), aberta por um lapso registral. SCR P, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa). 



Relatório Especial do Cadastro Físico Imobiliário - Exercício de 2017

GC108501001
Pag: 1/1

- Tipo: Completo

DADOS DO IMÓVEL					
Nº Imóvel:	022041	Proprietário:	PREF. MUNICIPAL	Comprissário:	
Bairro:	CIDADE JARDIM	Logradouro:	R. CHAVANTES, N.º 223	Complemento:	
Observação:		Loteamento\Setor:		Quadas:	V
				Lotes:	20
				Cobrança:	ISENTO
				Situação:	ATIVO
DADOS DO TERRÉNO					
Área do Terreno:	442,50	Testada Principal:	10,03 Testada Taxa:	10,03	Vlr. Venal Territorial:
Incêndio:	TERRENOS-COBERTURA VEGETAL EM TERRENIOS VAGOS	Localização:	CIV 0020	Valor Venal Imóvel:	0,00
Tombo [Decreto]:		Tombo [Motivo]:		Vlr Venal Tributável:	11.881,12
Testadas Secundárias	Face	Logradouro			
CARACTERÍSTICAS DO TERRÉNO					
Itens da Característica do Terreno					
DADOS EDIFICAÇÕES					
Área Edif.	Principal? Tipo [Construção]	Itens [Construção]	Conservação	Categoria	Característica da Edificação
Total Edif.	m ²				Itens da Característica da Edificação
DADOS DA MATRÍCULA					
Endereço:	PCA: DEP. LEONIDAS CAMARINHA, 340	Compl:	DADOS PARA ENTREGA		
Ocorrência:					
Alteração Cadastral:					
Total de Imóveis Listados:	1				
Itens da Característica do Terreno					
PROPRIETÁRIOS ADICIONAIS DO IMÓVEL					
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL					
Ocorrência:					
Data:	30/12/2014	Processo:			
Observação:					
MFLANTACAO NBCA SP CONFORME LAUDO TECNICO - REVALIACAO - NR. 00179 DE					
					11/12/2014

matrícula 35679



matrícula

35.679

E

-01-

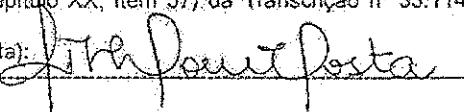
SCRPardo,

12 de fevereiro de 2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Um terreno (com formato irregular, com 442,50m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cecílio), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute 23º10'27", na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43 e sediado na Praça Deputado Leonidas Camarinha, nº 340, Centro, em Santa Cruz do Rio Pardo).

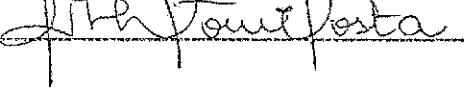
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 33.114, Livro nº 3-T, folhas 262/265 (de 07/05/1968) e Averbação nº 2 (de 12/02/2016) na Ficha Individual de Transporte (NSCGJSP, Capítulo XX, Item 57) da Transcrição nº 33.114 (retificação administrativa de registro imobiliário), desta Secretaria.

SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa): 

Av. 1/35.679.

PROTOCOLO N° 152.097, de 10/02/2016.

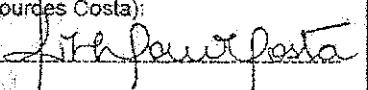
CADASTRO MUNICIPAL.

Conforme requerimento mencionado na averbação nº 2 da Ficha Individual de Transporte da Transcrição nº 33.114, instruído com a certidão municipal nº 1.341 e o relatório do cadastro físico imobiliário - 2016 (arquivados nos autos do procedimento de retificação administrativa autuado sob nº 5/2015), faço a presente averbação para constar que o Imóvel está cadastrado no Município sob nº 22.941. SCR, 12/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa): 

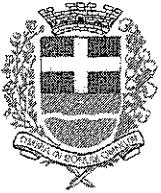
Av. 2/35.679.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" N° 156.226, de 26/12/2016.

ENCERRAMENTO.

Faço a presente averbação "ex-officio" para constar que o lote nº 20 da quadra V, localizado na Rua Chavantes, no Bairro Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, fora anteriormente matriculado sob nº 33.863 neste Serviço de Registro, motivo pelo qual fica encerrada a presente matrícula (de nº 35.679), aberta por um lapso registral. SCR, 09/01/2017, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa): 





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER Nº 21/2019/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 12, de 05 de fevereiro de 2019.

Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao Governo do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto o descrito na ementa:

O projeto encontra-se dentro do rol privativo de iniciativa do Prefeito.

Justifica-se o projeto na necessidade de construção de uma nova escola na região da E.E. Tomaz Ortega Garcia, ante o exaurimento de sua capacidade de atendimento (fl. 12).

A área escolhida para a nova escola fica no loteamento Cidade Jardim e o início das obras deve ocorrer em cinco anos, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio municipal (fl. 09).

O Município, para proceder a qualquer alienação, deve obedecer à previsão contida na Lei nº 8666/93, em específico seu artigo 17:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...);

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo;





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Observa-se que projeto visa suprir um dos requisitos para a alienação:
autorização legislativa.

O Prefeito apresentou documentos referentes à justificativa do *interesse público* e à *avaliação prévia*. Não há necessidade de licitação por se tratar de doação a outro órgão da administração pública.

À Câmara Municipal cabe conceder, ou não, a autorização legislativa necessária à alienação pretendida.

Às Comissões Permanentes pertinentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 6 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO: de lei complementar 12/19-autoriza doação de imóvel da Cidade Jardim, por doação, ao Governo do Estado, para construção de escola, sem licitação. Parecer favorável da PJ da Câmara.
RELATOR, indicado pelo Presidente desta Comissão:

Vereador Luciano Aparecido Severo

PARECER

Esta Comissão emite parecer favorável à matéria, quanto à sua legalidade e redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2019.

Presidente: Murilo Costa Sala - SD

Vice-Presidente: Lourival Pereira Heitor - DEM

Membro: Luciano Aparecido Severo - PRB

Suplente: Maura S. R. Macieirinha - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

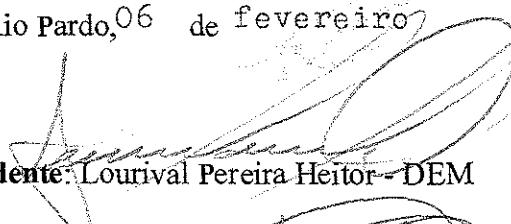
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

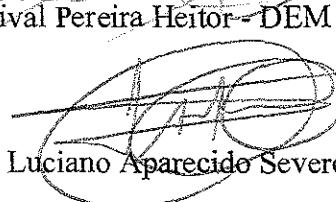
PROJETO: de lei complementar k2/19-autoriza doação de imóvel da Cidade Jardim, por doação, ao Governo do Estado, para construção de escola, sem licitação. Parecer favorável da PJ da Câmara.
RELATOR, indicado pelo Presidente desta Comissão:

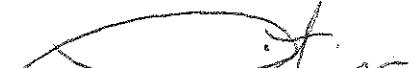
Vereador Lourival Pereira Heitor

PARECER

Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2019.


Presidente: Lourival Pereira Heitor - DEM


Vice-Presidente: Luciano Aparecido Severo - PRB


Membro: Cristiano de Miranda - PSB

Suplente: Marco Antônio Valantieri - PR





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Cruz do Rio Pardo autorizado a alienar ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por doação, os lotes de nº 03 ao 20, situados na Quadra V do loteamento Cidade Jardim, nesta Cidade, com área total de 6.979,08 m² no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Lote 03 – Quadra V (matrícula nº 35670): “um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20”.

Lote 04 – Quadra V (matrícula nº 35671): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19”.

Lote 05 – Quadra V (matrícula nº 35672): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18”.





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Lote 06 – Quadra V (matrícula nº 35673): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17”.

Lote 07 – Quadra V (matrícula nº 35674): “Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16”.

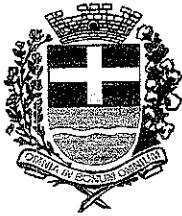
Lote 08 – Quadra V (matrícula nº 15976): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 09; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 09 – Quadra V (matrícula nº 15970): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 10 – Quadra V (matrícula nº 15971): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 10 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 09, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 11 – Quadra V (matrícula nº 15972): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidiade, digo, Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Ubirajara; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com os lotes nº 7 e 16.

Lote 12 – Quadra V (matrícula nº 15973): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 12 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo de 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 13 – Quadra V (matrícula nº 15974): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 14 – Quadra V (matrícula nº 15975): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 15 – Quadra V (matrícula nº 15977): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 16 – Quadra V (matrícula nº 35.675): “Um terreno (com formato irregular, com 475,83 m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado impar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23° 10' 27”, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro”.





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

Lote 17 – Quadra V (matrícula nº 35.676): “Um terreno (com formato irregular, com 467,50 m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 18 – Quadra V (matrícula nº 35.677): “Um terreno (com formato irregular, com 459,17 m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 19 – Quadra V (matrícula nº 35.678): “Um terreno (com formato irregular, com 450,83 m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute 113°10'27”, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27”, na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16”, na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 20 – Quadra V (matrícula nº 35.679): “Um terreno (com formato irregular, com 442,50 m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: “inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute 23°10'27”, na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

à direita e segue no azimute 113°10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute 203°10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 297°56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei Complementar será irrevogável e irretratável, para o fim específico que o Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, inicie as obras necessárias a implantação da escola estadual.

§ 1º As obras visando a implantação da escola estadual, deverão ser iniciadas até o prazo final previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas com a lavratura do instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Municipalidade.

§ 2º Se as obras para a implantação da escola não forem iniciadas no prazo previsto no caput, ou, ainda caso, sem anuênciia do município seja dada destinação diversa da prevista nesta Lei Complementar, ocorrerá automaticamente a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal.

Art. 3º - O Município se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária Governo do Estado de São Paulo se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros, tudo sem ônus para o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Município doador fornecerá ao Governo do Estado de São Paulo, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei, inclusive cláusula de retrocessão prevista na Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, alínea "b".

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas pela seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 - Secretaria de Administração

02.02.01 – Administração





CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de fevereiro de 2019.

Paulo Edson Pinhata
PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

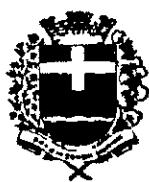
CRISTIANO NEVES
CRISTIANO NEVES

1º Secretário

Murilo Costa Sala
MURILLO COSTA SALA

2º Secretário





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI COMPLEMENTAR nº. 681, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 19/02/2019

Paulo H. [Signature]

Hora: 16:05 Visto: [Signature]

"Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e dá outras providências"

PUBLICADO EM 16/02/2019

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Cruz do Rio Pardo autorizado a alienar ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por doação, os lotes de nº 03 ao 20, situados na Quadra V do loteamento Cidade Jardim, nesta Cidade, com área total de 6.979,08 m² no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca:

Lote 03 – Quadra V (matrícula nº 35670): "um terreno retangular (com 400,00m²), constituído pelo lote nº 03 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 02; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 20".

Lote 04 – Quadra V (matrícula nº 35671): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 04 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 03; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 19".

Lote 05 – Quadra V (matrícula nº 35672): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 05 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 53,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 04; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 18".

Lote 06 – Quadra V (matrícula nº 35673): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 06 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 43,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 05; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 07; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 17".

Lote 07 – Quadra V (matrícula nº 35674): "Um terreno retangular (com 400,00 m²), constituído pelo lote nº 07 da quadra V, situado no lado par da Rua Carajás (distante 33,42 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Carajás; o lado direito mede 40,00 metros e confronta com o lote nº 06; o lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote nºs 08 (em 15,00 metros), 09 (em 10,00 metros), 10 (em 10,00 metros) e 11 (em 5,00 metros); o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 16".

Lote 08 – Quadra V (matrícula nº 15976): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 08 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, esquina da Rua Carajás, no seu lado par medindo 15,00 (quinze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com a Rua Carajás, onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 09; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 09 – Quadra V (matrícula nº 15970): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 09 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 15,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 8, de outro lado com o lote nº 10; e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 10 – Quadra V (matrícula nº 15971): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 10 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 25,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 09, de outro lado com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 7.

Lote 11 – Quadra V (matrícula nº 15972): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 11 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar, distante 35,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara; de um lado com o lote nº 10 de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com os lotes nº 7 e 16.

Lote 12 – Quadra V (matrícula nº 15973): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 12 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado ímpar e distante 45,00 metros da Rua Carajás, medindo de 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 13; de outro lado com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 13 – Quadra V (matrícula nº 15974): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 13 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 55,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros e de fundos por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 14 – Quadra V (matrícula nº 15975): Um lote de terreno, sem benfeitorias sob nº 14 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, à Rua Ubirajara, no seu lado Impar e distante 65,00 metros da Rua Carajás, medindo 10,00 (dez) metros de frente e de fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara de um lado com o lote nº 15, de outro lado com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 15 – Quadra V (matrícula nº 15977): Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 15 da Quadra V, situado nesta cidade e Comarca, no lugar denominado Cidade Jardim, na Rua Ubirajara, no seu lado Impar, esquina da Rua Chavantes, no seu lado Impar, medindo 14,70 (catorze metros e setenta) centímetros de frente, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, com a área de 441,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Ubirajara, de um lado com a Rua Chavantes, no seu lado Impar, para onde faz esquina; de outro lado com o lote nº 14; e nos fundos com o lote nº 16.

Lote 16 – Quadra V (matrícula nº 35.675): "Um terreno (com formato irregular, com 475,83 m²), constituído pelo lote nº 16 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 33,51 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 17; segue no azimute 23º 10' 27", na distância de 47,17 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância total de 48,00 metros, confrontando com os lotes nºs 11 (em 5,00 metros), 12 (em 10,00 metros), 13 (em 10,00 metros), 14 (em 10,00 metros) e 15 (em 13,00 metros); deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro".

Lote 17 – Quadra V (matrícula nº 35.676): "Um terreno (com formato irregular, com 467,50 m²), constituído pelo lote nº 17 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 18; segue no azimute 23º10'27", na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 06; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 47,17 metros, confrontando com o





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



lote nº 16; deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 18 – Quadra V (matrícula nº 35.677): "Um terreno (com formato irregular, com 459,17 m²), constituído pelo lote nº 18 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado par da Rua Ubirajara), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 19; segue no azimute 23º10'27", na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 05; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 46,33 metros, confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 19 – Quadra V (matrícula nº 35.678): "Um terreno (com formato irregular, com 450,83 m²), constituído pelo lote nº 19 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 53,57 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 20; segue no azimute 23º10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 20; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 04; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 45,50 metros, confrontando com o lote nº 18; deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Lote 20 – Quadra V (matrícula nº 35.679): "Um terreno (com formato irregular, com 442,50 m²), constituído pelo lote nº 20 da quadra V, situado no lado ímpar da Rua Chavantes (distante 43,54 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Cacique), na Cidade Jardim, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, azimutes e confrontações adiante especificados: "inicia-se a descrição na intersecção do imóvel com a Rua Chavantes, na divisa com o lote nº 21; segue no azimute 23º10'27", na distância de 43,83 metros, confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue no azimute 113º10'27", na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita e segue no azimute 203º10'27", na distância de 44,67 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à direita e segue no azimute 297º56'16", na distância de 10,03 metros, confrontando com a Rua Chavantes, até atingir o ponto inicial da descrição do perímetro.

Art. 2º - A doação a que se refere a presente Lei Complementar será irrevogável e irretratável, para o fim específico que o Governo do Estado de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei Complementar, inicie as obras necessárias à implantação da escola estadual.

§ 1º As obras visando a implantação da escola estadual, deverão ser iniciadas até o prazo final previsto no caput deste artigo, sendo que as despesas com a lavratura do

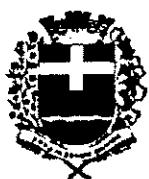
Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



instrumento público e com registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da Municipalidade.

§ 2º Se as obras para a implantação da escola não forem iniciadas no prazo previsto no caput, ou, ainda caso, sem anuência do município seja dada destinação diversa da prevista nesta Lei Complementar, ocorrerá automaticamente a reversão dos imóveis ao patrimônio municipal.

Art. 3º - O Município se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária Governo do Estado de São Paulo se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros, tudo sem ônus para o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O Município doador fornecerá ao Governo do Estado de São Paulo, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, para efeito do respectivo registro.

Art. 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei, inclusive cláusula de retrocessão prevista na Lei Orgânica do Município, artigo 115, I, alínea "b".

Art. 6º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão suportadas pela seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 - Secretaria de Administração

02.02.01 – Administração

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2019.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

